



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 354/2022.

*Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 040/2022 de 27/05/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 049/2022– GAPRE de 30/03/2022, Ofício da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de 21/03/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 005/2021 de 29/03/2022 e Despacho CESSÃO de 27/05/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, o servidor **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de **Encarregado de Limpeza Urbana**, mat. **3143**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2022.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretaria de Administração  
PMCSA-Mat.2220